

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0182.2021/DPE-RO, que versa sobre a Nota de Empenho n.º 2021NE000081, a qual tem como objeto a aquisição de água mineral para a Comarca de Espigão do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (fl. 89),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Nota de Empenho n.º 2021NE000081, que tem como objeto a aquisição de água mineral para a Comarca de Espigão do Oeste e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.0182.2021/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
WAGNER PEREIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	300130871	Gestor titular
MARCOS GOMES DE SOUZA	Assessor Especial III	300102705	Gestor suplente
LUIZ AGNELO SICHEROLI JÚNIOR	Técnico Administrativo	300130816	Fiscal titular
RENATA CRISTINA DE SOUZA	Assessora de Defensor	300128003	1.ª fiscal suplente
VALKIRIA PEREIRA SERAFIM	Assessora de Defensor	300131192	2.ª fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0433/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 30 de abril de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0553.2020/DPE-RO, que versa sobre o Contrato n.º 010/2021/DPE-RO, o qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de certificado digital padrão ICP-Brasil e de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo *token* USB para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia (fl. 246),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 010/2021/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de certificado digital padrão ICP-Brasil e de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo *token* USB e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0553.2020/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
PÂMELA DIAS CARVALHO	Técnica Administrativa	300130498	Gestora titular
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática	300130611	Gestor suplente
MARINA LANS	Técnica em Informática	300130706	Fiscal titular
MÁRCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	Analista de Redes e Comunicação de Dados	300130754	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0434/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 30 de abril de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1397.2019/DPE-RO, que versa sobre o Contrato n.º 012/2021/DPE-RO, o qual tem como objeto a contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para a manutenção da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (fl. 807),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 012/2021/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para a manutenção da frota de veículos e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1397.2019/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
DANILO LIMA MONTEIRO	Técnico Administrativo	300130700	Gestor titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA	Assessor I	300126300	Fiscal titular
MARCIA HARTER	Técnica Administrativa	300130733	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0435/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 30 de abril de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0392.2021/DPE-RO (fl. 03),  
RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Trabalho Especial responsável pela elaboração de estudos técnicos preliminares visando à contratação de empresa especializada para a realização de inventário de depreciação de bens da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 2.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designados	Matrículas	Cargos	Funções
SHASE COSTA DE AZEVEDO	300130627	Técnica Administrativa	Presidente
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR	300130632	Técnico Administrativo	Membro
FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO	300130731	Técnico Administrativo	Membro

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera quaisquer efeitos financeiros.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0436/2021-GAB/DPE  
Porto Velho, 30 de abril de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,  
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0367.2021/DPE-RO, bem como na Portaria n.º 0509/2020-GAB/DPE, de 07 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 229, de 08 de abril de 2020, a qual homologou o estágio probatório do servidor Rodrigo Sepeda Soares, declarou a sua estabilidade a partir de 06.3.2020 e concedeu-lhe progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2,

RESOLVE:  
Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 ao servidor RODRIGO SEPEDA SOARES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130617, lotado na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 06.3.2021, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado